



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 039/2016-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 23/09/2016.

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica entre a UEM e a UNICENTRO.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

às fls. 28 e 38;

Considerando o conteúdo do Processo nº. 6794/2015; considerando o Parecer nº. 1631/2015-PJU e despachos considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), que tem por objeto o credenciamento do Professor Doutor Valdirlei Fernandes Freitas da UNICENTRO para participar junto ao Programa de Pós-Graduação em Física da UEM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de setembro de 2016.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/09/2016.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)